

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.056775/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NORTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 12.794.638/0001-20, situada no Município de Macapá – AP, na Av. Vereador Julio Maria Pinto Pereira, 849 - Jardim Felicidade I, CEP 68.909-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Macapá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jarí, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA